

## Casagrande articula apoio da Fazenda para projeto da qualidade fiscal



Agência Senado

O senador Renato Casagrande (ES) reuniu-se nesta quinta-feira (18) com o secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Machado, para pedir apoio ao projeto de sua autoria (PLS 248/09) que estabelece normas gerais de finanças públicas voltadas à qualidade na gestão. Em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, a proposta moderniza a lei que trata da contabilidade pública (Lei 4320/64).

Conforme o parlamentar, a Constituição Federal prevê uma lei complementar relativa a finanças públicas, mas apesar de um grande número de matérias nessa área terem sido apresentadas no Congresso Nacional nenhuma logrou êxito. A legislação em vigor necessita de revogação de alguns de seus dispositivos já superados pela Constituição e, além disso, outros tópicos precisam ser inseridos para corrigir a falta de padronização e as divergências conceituais em torno do assunto. Sem essas correções, de acordo com Casagrande, problemas como a sobrecarga da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) com normas gerais ou portarias continuarão acontecendo, tumultuando todo o processo orçamentário.

O PLS 248 também traz em seu bojo a ampliação dos conceitos e mecanismos de transparência das contas públicas e define que a LDO fixe um limite máximo para as dotações orçamentárias dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público, como percentual da receita corrente líquida.

Na audiência no Ministério da Fazenda, Casagrande solicitou que Machado articule respaldo junto aos ministérios do Governo para que o projeto obtenha o aval das pastas ligadas ao orçamento e assim consiga deslanchar no Congresso Nacional. Na próxima semana o senador pretende se encontrar com o Ministério do Planejamento a fim de discutir esse assunto.

Ao parabenizar Casagrande pela iniciativa da proposição, Machado disse que de fato a lei em vigor há 45 anos precisa ser atualizada, mas reconheceu que a tarefa não será fácil, dada a complexidade do tema que envolve também as áreas de Planejamento do Executivo. Ele colocou a equipe técnica da Fazenda à disposição do socialista, para que todos os esforços sejam envidados no sentido de colaborar com o êxito da proposta de Casagrande.

## PEC dos Vereadores: Agora só falta a Câmara

Na noite desta quarta-feira (17), o Plenário do Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição a 47/08, conhecida como PEC Paralela dos Vereadores, que limita os gastos dos municípios com as câmaras municipais, agora, resta apenas seu exame pela Câmara dos Deputados.

Antonio Carlos Valadares, líder do PSB no Senado, embora lamente que a economia prevista pela PEC aprovada seja menor do que a de sua proposta, comemora o fato: "Se essas correções não fossem feitas, com um profundo estudo para conciliar a normalidade dos trabalhos dos vereadores com redução dos gastos públicos, as câmaras de muitos municípios pequenos teriam que fechar suas portas ou ficarem inteiramente submissas às prefeituras. Nossos princípios de soberania popular e de distribuição equitativa de poder teriam ido por água abaixo".

A proposta de Valadares à PEC, inicialmente aceita com unanimidade na Comissão de Constituição e Justiça do Senado, previa uma economia de R\$ 1,8 bilhão aos cofres públicos recebeu. Já o texto aprovado, resultado de emendas apresentadas em Plenário, irá provocar uma redução de R\$ 1,4 bilhão.

Se a PEC passar na Câmara, as medidas entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2010.

### Comparações:

Atualmente, os municípios com até 100 mil habitantes tem direito a gastar até 8% de suas receitas tributárias mais as transferências; de 100 001 a 300 mil, 7%; de 300 001 a 500 mil, 6% e, acima de 500 mil, 5%.

A PEC aumenta as faixas populacionais de três, para seis. Pela proposta de Valadares os municípios até 100 mil habitantes poderiam gastar 7% das receitas e transferências, de 100 001 a 300 mil, 6% e de 300 001 a 500 000, 5%, de 500 001 a 2 milhões, 4%; de 2 000 001 a 8 milhões, 3% e acima de 8 milhões, 2%.

Para as três faixas iniciais prevaleceram os percentuais estipulados por Valadares, mas as três últimas acabaram sendo alteradas: para a faixa de 500 001 a 2 milhões 4,5%; de 2.000 001 a 8 milhões, 4% e, acima de 8.000 001, 3,5%.



Agência Senado